

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Extrato de Despacho n.º 185/2016 de 22 de Abril de 2016**

---

Por despacho de 1 de abril de 2016, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, torna-se público que foi autorizada nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 96.º, artigo 98.º, artigo 100.º e artigo 102.º, do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A, 11/2009/A e 25/2015/A, respetivamente de 20 de abril, 21 de julho e 17 de dezembro, a permuta, com a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros de escolas, abaixo indicados, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2016:

Rafaela da Conceição Melo e Serpa Dâmaso, do grupo de recrutamento do 1.º ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada Roberto Ivens, com o escalão “1.º”, índice “167”;

Com

Paulo Jorge Rego Corôa, do grupo de recrutamento do 1.º ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada dos Arrifes, com o escalão “2.º”, índice “188”.

19 de abril de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.